



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
LABORATÓRIO INTERPROFISSIONAL DE PESQUISA E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA EM SAÚDE OBSTÉTRICA E NEONATAL - LAIPISON

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A docente vinculadas ao Laboratório Interprofissional de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde Obstétrica e Neonatal - LAIPISON Dra. Margarete Maria de Lima no uso de suas atribuições, conforme disposto no do Edital 13/2024/PROEX PROBOLSAS 2025 torna pública a abertura das inscrições destinadas a classificar aluna(o) que irá desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto de Extensão “Grupo de gestantes e casais grávidos da Universidade Federal de Santa Catarina: tecnologia educativa interdisciplinar”. Coordenado pela Profa. Dra. Margarete Maria de Lima.

Este edital dispõe sobre oferta de 01 (uma) vaga, para estudantes de graduação em enfermagem da UFSC para o desenvolvimento de atividades de bolsista da Ação de Extensão.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1.1 O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **01 vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital 13/2024/PROEX PROBOLSAS 2025.

1.2. **O projeto de extensão Grupo de gestantes e casais grávidos da Universidade Federal de Santa Catarina: tecnologia educativa interdisciplinar.** tem por objetivo desenvolver atividades educativas e interdisciplinares com casais grávidos e gestantes do 4º ao 8º mês de gravidez, propiciando um espaço de assistência, de ensino-aprendizagem e pesquisa para discentes e profissionais.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

A vigência da bolsa é de 01/03/2025 a 31/12/2025.

2.2. O valor mensal total da bolsa é de R\$700,00 (quatrocentos e vinte reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Enfermagem da UFSC a partir da 6ª (sexta) fase até a 9ª (nona) fase em 2025-1;

- 3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ.
- 3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 07/02/2025 até 15/02/2025 por meio do e-mail laipisonufsc@gmail.com atendendo os seguintes requisitos para inscrever-se:
 - 4.1.1 No Campo Assunto: Inscrição Bolsa Extensão;
 - 4.1.2 No Corpo da Mensagem: Eu (nome completo da/o estudante) matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da UFSC, sob a matrícula (nº de matrícula), na (especificar a fase do Curso), venho por meio deste, solicitar inscrição para a seleção de bolsista para a Ação de Extensão das Professoras do Laboratório Interprofissional de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde Obstétrica e Neonatal - LAIPISON, Edital 13/2024/PROEX PROBOLSAS 2025.
 - 4.1.3 Em Anexo: Atestado de matrícula, Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado e Histórico síntese (com IAA - gerados com link de certificação do CAGR);
- 4.2 Somente serão considerados válidos para compor a seleção os emails que atenderem exatamente os requisitos dos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3.
- 4.3. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://laipison.paginas.ufsc.br/> e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, para atender aos objetivos do projeto, sob a orientação do(a) coordenador(a).
- 5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.
- 5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.
- 5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A seleção ocorrerá no dia 20/02/2025 das 08h00min às 10h00min na sala do Google Meet <https://meet.google.com/fnb-ttqw-ggg>, no horário da entrevista enviado por e-mail para os alunos que atenderem exatamente os requisitos dos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, conforme ordem de inscrição.
- 6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:
 - a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
 - b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
 - c) a história acadêmica do candidato e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.§ 1º Durante a entrevista, o candidato deverá manter os recursos de vídeo e áudio ativos.
- 6.3. O resultado da seleção será divulgado no site (<https://laipison.paginas.ufsc.br/>) e será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.
- 7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente a um dos coordenadores responsáveis pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2025.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

07/02/2025 até 15/02/2025	Divulgação do Edital de Seleção Bolsista para o Projeto de Extensão na página do LAIPISON https://laipison.paginas.ufsc.br/	Das 08h00min do dia 07/02 às 12h00min do dia 15/02
07/02/2025 até 15/02/2025	Período de inscrição para a seleção de bolsista do Projeto Extensionista via e-mail: laipisonufsc@gmail.com	Das 08h00min do dia 05/02 às 12h00min do dia 14/02
20/02/2025	Realização da Entrevista Google https://meet.google.com/fnb-ttqw-ggq Das 08h00min às 10h00min	Conforme e-mail enviado pelas docentes
21/02/2025	Divulgação dos Resultados – por e-mail e por meio da página do https://laipison.paginas.ufsc.br/	13h00min